



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**INDICAÇÃO VEREADORA**

EM 02/04/2024

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 229/2024**

**AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que seja efetuado o Patrolamento e Cascalhamento no decorrer da estrada do assentamento FAMA.

**J U S T I F I C A T I V A**

A indicação tem por finalidade, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue o patrolamento e o cascalhamento no decorrer da estrada citada, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalhamento gera estragos nas estradas além das erosões causadas pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado de conservação da estrada.

Sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir os danos sofridos pelas ruas e estradas com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos que necessitam dos serviços.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atenta a presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas dessa região.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024.

**EMERSON ALVES FLORES**  
Vereador